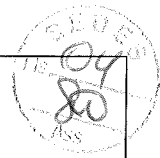




PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 28**

Data: 28/02/2019



**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS / TERMO DE REFERÊNCIA**

(Art. 14 da Lei nº 8666/93)

**1 – Unidade Orçamentária demandante:** FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE**

**2 – Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE –COMPRA DIRETA

**3 – Origem dos Recursos:** RECURSO DO TESOURO

**4 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:** As aquisições dos materiais permanentes abaixo descritos são necessárias para atendimento aos Conselhos Tutelares de Palmas, com o objetivo de melhoria e qualificação dos serviços públicos prestados, principalmente das atividades coletivas voltadas aos beneficiários, é um órgão fundamental na luta pelos direitos das crianças e dos adolescentes, e no momento precisa em caráter de urgência dos equipamentos solicitados, pois existem alguns aparelhos dos mesmos queimados ou em situação deteriorados, precisando de substituição dos mesmos. Vale ressaltar que a compra direta é em caráter de urgência, pois os serviços dos Conselhos Tutelares estão comprometidos, e não possuímos processo vigente para atender a demanda.

**5 - QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Item	Und.	Qtd	Especificação	Valor Unit.	Valor total
01	Und	10	<b>NOBREAK 1400 VA</b> <b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b> <b>1. ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS</b> 1.1. Potência nominal mínima de 1400 VA; 1.2. Potência real mínima de 700 Watts; 1.3. Inversor sincronizado com a rede; 1.4. Permite ser ligado na ausência de rede elétrica; 1.5. Bivolt automático 115/127/220; 1.6. Tensão de entrada de 115V/220V automática, com variação de 88/141 para 115V e 170/262 para 220V, sendo aceitas variações de +/- 10% em relação aos valores citados; 1.7. 6 Tomadas de saída no padrão NBR 14136 com tensão de 115 V, com regulação de +/- 5% Bateria e +6% + 10% para rede; 1.8. Alarme audiovisual intermitente para queda de rede e final do tempo de autonomia; 1.9. Possua 2 (duas) baterias interna de 12 VDc / 7 Ah; 1.10. Filtro de linha interno; 1.11. Inibidor de alarme sonoro; 1.12. Chave Liga/Desliga temporizada;	R\$ 779,80	R\$ 7.798,00

*fu*

- 1.13. Circuito desmagnetizador;
- 1.14. Estabilizador interno com 4 (quatro) estágios de regulagem;
- 1.15. Forma de onda senoidal por aproximação PWM;
- 1.16. Microprocessado;
- 1.17. Auto diagnóstico de bateria onde informa quando a bateria precisa ser substituída;
- 1.18. Proteção contra descarga total das baterias;
- 1.19. Proteção contra sobre aquecimento no inversor, com alarme e desligamento automático;
- 1.20. Proteção de potência excedida;
- 1.21. Microprocessador RISC de alta velocidade com memória FLASH;
- 1.22. Led colorido no painel frontal onde indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão;
- 1.23. Função True RMS que analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica;
- 1.24. Função de autoteste ao ser ligado, onde nobreak deverá testar os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal;
- 1.25. Possuir fusível rearmável de proteção;

## 2. GARANTIA E SUPORTE

- 2.1. Garantia e Suporte será por período mínimo de 12 (doze) meses do fabricante, os quais serão contados a partir da data de análise e Termo de Aceite do próprio órgão;
- 2.2. O suporte técnico deverá ser de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados, das 8hs às 18hs, deverá ser comprovado na proposta, através de declaração do fabricante ou documento disponível no portal do mesmo ou no prospecto do equipamento;
- 2.3. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados no local (ON-SITE);
- 2.4. Indicar assistência técnica no Estado do Tocantins, autorizada, credenciada ou disponibilizada pelo fabricante dos equipamentos ofertados, com comprovação de documento

*Ass*

06  
8/10

		<p>emitido pelo fabricante ou extraído do seu portal na internet;</p> <p>2.5. O fabricante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema;</p> <p>2.6. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la no sistema, salvo se quando o defeito for provocado por uso inadequado;</p>			
02	Und	04	<p><b>AP WIRELESS INDOOR PADRÃO 802.11 A/B/G/N/AC</b> <b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b></p> <p><b>1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b></p> <p>1.25. Ponto de acesso wireless para ambiente indoor, padrão 802.11 a/b/g/n/ac.</p> <p>1.26. Deverá operar em banda dupla nas frequências 2.4Ghz e 5Ghz simultaneamente.</p> <p>1.27. Possuir no mínimo 3 antenas de 3 dBi, para cada faixa de frequência, com suporte à tecnologia MIMO (Multiple-Input Multiple-Output).</p> <p>1.28. Potência de transmissão do sinal de 21 dBm mínimo.</p> <p>1.29. A área de cobertura do sinal sem fio (wireless) deverá ser de no mínimo 120 m (cento e vinte metros).</p> <p>1.30. Deve possuir no mínimo duas interfaces ethernet 10/100/1000.</p> <p>1.31. Pelo menos uma das interfaces ethernet deve possuir suporte a PoE.</p> <p>1.32. Deverá suportar múltiplos SSIDs.</p> <p>1.33. Suportar fixação e montagem em parede ou teto.</p> <p>1.34. Deverá acompanhar, quite com o material necessário para fixação e montagem, fornecido pelo próprio fabricante do equipamento.</p> <p>1.35. Suportar até 70 °C de temperatura em operação.</p> <p>1.36. Suportar VLAN 802.1Q.</p> <p>1.37. Suportar seleção dinâmica de frequência DFS (Dynamic Frequency Selection).</p> <p>1.38. Implementar tráfego isolado para wireless de convidados (Guest).</p> <p>1.39. Suportar no mínimo 200 clientes (hosts)</p>	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00

8/10

		<p>conectados.</p> <p>1.40. Deverá suportar velocidade nominal mínima de 1200 Mbps no padrão 82.11ac e 450 Mbps para o padrão 802.11n.</p> <p>1.41. Implementar segurança sem fio WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES).</p> <p>1.42. Deverá possuir software controlador que possibilite:</p> <p>a) Gerenciamento remoto e centralizado de vários APs;</p> <p>b) Compatibilidade com sistemas operacionais, Microsoft Windows 7,8,10 ou superior, Linux e Mac OS 10.11 ou superior;</p> <p>c) Acesso via navegador Web, compatível com Mozilla Firefox, Google Chrome, Microsoft Edge e Internet Explorer;</p> <p>1.43. Garantia do Fabricante de 12 meses.</p> <p><b>2. FONTE DE ALIMENTAÇÃO</b></p> <p>2.9. Deverá ser alimentado via Gigabit PoE 48V (Passive Power over Ethernet).</p> <p>2.2. Fonte PoE 127V/220V bivolt com protetor de surto e tomada de três pinos padrão ABNT NBR 14136.</p> <p><b>3. PADRÕES</b></p> <p>3.1. 802.11ac.</p> <p>3.2. 802.11n.</p> <p>3.3. 802.1q.</p> <p>3.4. 802.11a.</p> <p>3.5. 802.11g.</p> <p>3.6. 802.11b.</p> <p>3.7. 802.3af PoE.</p> <p>3.8. 802.3at PoE+.</p>		
03	Und	<p>06</p> <p><b>APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO</b> <b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b></p> <p><b>1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b></p> <p>1.1. Aparelho telefônico sem fio;</p> <p>1.2. Cor preta;</p> <p>1.3. Utiliza tecnologia digital;</p> <p>1.4. Trabalha na frequência de 1,9 GHz;</p> <p>1.5. Possui identificador de chamadas;</p> <p>1.6. Alcance de até 50 metros em ambiente fechado e até 300 metros em ambiente aberto;</p> <p>1.7. Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais);</p> <p>1.8. Registrar no mínimo 15 chamadas atendidas;</p> <p>1.9. Registrar no mínimo 15 chamadas</p>	R\$ 160,00	R\$ 960,00

08  
900

	<p>originadas;</p> <p>1.10. Bloqueio de chamadas tanto a cobrar como originadas;</p> <p>1.11. Agenda para armazenar no mínimo 70 contatos;</p> <p>1.12. Entrada para fone de ouvido/headset;</p> <p>1.13. Possuir funções de pausa, mudo, rediscar e flash;</p> <p>1.14. 10 (dez) tipos de toques polifônicos;</p> <p>1.15. 7 (sete) opções de ajuste de áudio;</p> <p>1.16. 7 (sete) opções de ajuste de volume;</p> <p>1.17. Conferência com até três ligações;</p> <p>1.18. Configurações do aparelho devem estar no idioma Português Brasileiro;</p> <p>1.19. Alimentação elétrica será bivolt (100 – 240v);</p> <p>1.20. Autonomia de bateria de no mínimo 20 horas com aparelho em uso;</p> <p>1.21. Garantia mínima do Fabricante de 12 meses.</p>		
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 13.558,00</b>

**6 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:**

03.1500.08.243.1111.4603	44.90.52 - 3500	001000199	20190207	R\$ 4.800,00
03.1500.08.243.1111.4603	44.90.52 - 3000	001000199	20190207	R\$ 7.798,00
03.1500.08.243.1111.4603	44.90.52 - 600	001000199	20190207	R\$ 960,00
<b>TOTAL R\$ 13.558,00</b>				

**7 - Valor total por extenso:** Treze mil quinhentos e cinquenta e oito reais.

**8 - Prazo para a Entrega/Execução:** Os materiais deverão ser entregues em até 10 dias após a data de entrega da Nota de Empenho.

**9 - Local de Entrega/Realização/Instalação:** a entrega dos produtos deverá ocorrer no almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Palmas, sito a Quadra 112 SUL, SR 01 – Lotes 26/28, Plano Diretor Sul em Palmas – TO.

**10 – Condições Gerais:** Verificar-se-ão as seguintes exigências:

**10.1 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) Entregar os produtos dentro do prazo e de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- b) A obrigação da empresa vencedora em efetuar, a qualquer tempo, a substituição do material rejeitado, quando este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes do pedido, independentemente da quantidade rejeitada;

*Bm*

- 09
- c) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
  - d) Garantir a qualidade dos produtos fornecidos e os termos de garantia especificados no Código de Defesa do Consumidor;
  - e) Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos produtos, sem avarias e dentro das normas deste Termo;
  - f) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de eventuais imprevistos relacionados à entrega do produto;
  - g) Responder integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente, ao patrimônio da Sedes ou à integridade física ou patrimonial de terceiros, em decorrência de ação ou omissão de seus empregados;
  - h) Na hipótese de comprovação dos danos acima mencionados, a empresa ficará obrigada a promover o ressarcimento no prazo de 30 (trinta) dias;


#### **10.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a. Comprovação de que os produtos atendem às especificações exigidas e/ou aquelas superiores oferecidas pela contratada;
- b. O período da primeira inspeção será na entrega dos produtos, com as condições expostas nas especificações técnicas – item 5.
- c. Findo o prazo de inspeção e comprovada a conformidade dos serviços com as especificações exigidas e aquelas oferecidas pela contratada, a Diretoria responsável atestará o recebimento na nota fiscal definitiva, e encaminhará para o Departamento Financeiro para providenciar a liquidação da despesa.

#### **10.3 – DAS PENALIDADES:**

- a. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 8666/93 e suas alterações; Advertências por escrito;
- b. Considerar-se-á descumprido totalmente este termo quando, injustificadamente, o atraso para o cumprimento dos serviços estabelecidos, após 05 (CINCO) dias corridos, ensejando a aplicação da penalidade;
- c. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
- d. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

#### **10.4 – DO PAGAMENTO:**

- a. Os preços contratuais serão fixos e sem reajustes;
  - b. Depois de verificado que os produtos/materiais se encontram de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, a CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal.
- 

11 - Responsável pela consolidação desta Solicitação de Compras e do Termo de Referência:

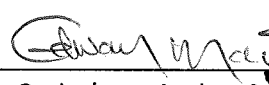
Data: 08/03/19

  
Gilberto Rodrigues da Silva  
Gerente de Finanças  
Matrícula: 413033298

Carimbo e Assinatura

12 - Validação Orçamentária - Financeira:

Data: 08/3/2019

  
Edson Martins  
Diretor de Gestão e Finanças  
Matr.: 152921

Carimbo e Assinatura

13 - Setor Solicitante:

Data: 08/03/19

  
Gilberto Rodrigues da Silva  
Gerente de Finanças  
Matrícula: 413033298

Carimbo e Assinatura

14 - Validação da Assessoria de Planejamento ou equivalente.

Data: 08/03/2019

  
Dônia Lúcia de C. Costinho Zilmer

Carimbo e Assinatura

413024623

15 - Ordenador de despesas:

Declaro, como Ordenador de Despesas, para os fins do art. 16, inciso II da LC nº. 101, de 4/5/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual 2019-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019.

Data: 08/03/19

  
Valquíria Morena Rezende  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Mat.: 413032360

Carimbo e Assinatura